



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.738/2016

EXTINGUE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2015, instaurado através da Portaria nº 10.686/2015, para apurar responsabilidade da servidora pública municipal *Vivalda Rodrigues Teodoro*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, por infração praticada no exercício das atribuições do cargo, consistente em suposto abandono de cargo e;

Considerando, o parecer da Comissão Processante para condução de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE

Art. 1º - Fica extinto o Processo Administrativo Disciplinar referente a ex-servidora **Vivalda Rodrigues Teodoro**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, pela perda superveniente do seu objeto, com o conseqüente arquivamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de fevereiro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal